autuado por Raimundo Batista em 21/10/2020 17:32:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/20)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS)

Concede a honraria Salva de Prata ao Jornal Semanário da Zona Norte, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata em homenagem ao Jornal Semanário da Zona Norte, CNPJ 03.111.075/0001-38, com sede à Rua Caçador, 174 – Vila Paiva – CEP 02073-000 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Fundador e Diretor, Sr. João Carlos Dias.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de outubro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/rnb

Matéria DL 69/2020. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 39/2020 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=232395.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 69/2020

Autor
Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) em 20/10/2020

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 21/10/2020